ATA Nº1/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 9 DE JANEIRO DE 2019

Presenças:

Presidente	Luís António Pita Ameixa
Vereadores	Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
	José Valente Rocha Guerra
	Ana Rute Beringel de Sousa
	Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas:

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional.

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor o Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os Vereadores, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº29/2018);

B.2- Obras particulares;

B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.5- Autoridade de Transportes. Delegação competências na CIMBAL;

B.6- Descentralização de competências do Estado;

B.7- Empreitadas. Liberação de caução;

B.8- Vistoria a prédio urbano;

B.9- Autorização para passagem de conduta em estrada municipal;

B.10-Regulamento de Apoio Social. Transportes;

B.11-Pagamento em prestações;

B.12-Mapa de pessoal.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA----------

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS----------

-----O **Senhor Presidente,** referiu algumas atividades que tiveram lugar, com realce para a tradição das "Janeiras" no concelho de Ferreira do Alentejo, iniciativa que decorreu entre os vários bairros da vila e culminou com uma festa na Praça Comendador Infante

Passanha, onde a população correspondeu em grande número. Refira-se ainda o concurso de árvores de natal. ----------

-----O **Senhor Presidente,** também referiu acerca de todas as providências até agora tomadas, para que a abertura ao público da auto-estrada (A26), se concretize, pelo que novamente foram solicitados esclarecimentos ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas. ----------

-----O **Senhor Presidente,** deu a palavra à **Senhora Vereadora Maria José Efigénio,** a qual informou, que nesta fase e face à nova Organização dos Serviços Municipais, têm sido efetuadas várias reuniões com os Chefes de Serviços, para implementar este novo modelo. No que respeita aos serviços operacionais, mantiveram os serviços normais de rotina, atravessando um período de paragens, devido à quadra festiva que teve lugar. ---

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute,** frisou também que está a decorrer a implementação da nova Organização dos Serviços, para além da deslocação à Casa do Alentejo a Lisboa, onde foi homenageada a poetisa de Peroguarda, Virgínia Dias e que teve o acompanhamento do grupo coral "Rosas de Março".----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra,** salientou também a implementação da nova estrutura dos serviços, para além do curso normal dos vários serviços. ----------

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**----------

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: ----------

-----**Primeiro: - (1)** -Foram remetidas as certidões emanadas da Assembleia Municipal, referente às deliberações tomadas na sessão ordinária nº7 realizada a 20 de dezembro de 2018. ----------

-----**Segundo: - (2)**-No âmbito de reordenamento e reajustamento da rede da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, verifica-se que a frequência de alunos no jardim de infância do Lugar de Fortes, é inexistente, pelo que a DGESTE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), solicita que a câmara municipal de Ferreira do Alentejo,

se pronuncie sobre o eventual encerramento daquele estabelecimento. O assunto vai ser levado à apreciação do Conselho Municipal de Educação. ----------

-----**Terceiro:- (3)**-No seguimento da interdição do troço de estrada junto da Pedreira nº 6194, identificada como "Figueirinha" a CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo), através de ofício nº S02209-2018-DAS, informou que a pedreira foi identificada numa lista a considerar em situação crítica e com prioridade de intervenção, a qual foi elaborada pela Direção Geral de Geologia e Energia, pelo que toda a informação adicional, deve ser recolhida junto daquela entidade.---------

-----**Quarto:- (4)**-É intenção do Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, organizar uma sessão com representantes da Concertação Social (Governo, Organizações Sindicais, Organizações Empresariais), Serviços daquele Ministério e outras entidades consideradas relevantes (entre as quais o SEF-Serviços de Estrangeiros e Fronteiras), sobretudo focada nas questões da nova legislação de vistos e autorizações de residência, aproveitando a oportunidade para se tratarem matérias relacionadas com a situação dos cidadãos nacionais e venezuelanos provenientes daquele país. Assim, solicita o apoio da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para a organização da iniciativa, cuja data apontada será dia 6 de fevereiro de 2019. A Câmara entende de que se trata de uma iniciativa oportuna e colaborará na organização da mesma em Ferreira do Alentejo.----------

-----O **Senhor Vereador Paulo Conde,** pretende saber se houve resposta a uma situação de um munícipe acerca do estacionamento junto da sua habitação. A **Senhora Vereadora Maria José Efigénio**, informou que esse assunto foi tratado na última reunião de câmara e de acordo com a informação dos serviços, o problema não pode ser resolvido, pois trata-se de uma via sem passeios, onde os condutores não respeitam muitas vezes os acessos às habitações, onde só as autoridades policiais podem intervir. Colocar faixas amarelas em zonas sem passeios, era abrir um precedente, que depois era difícil de contornar. ----
O **Senhor Vereador Paulo Conde**, ainda solicitou informações sobre o transporte de água para os Gasparões e Aldeia do Rouquenho, como também a situação da recolha do lixo. -

-----Em resposta a **Senhora Vereadora Maria José**, salientou que decorrem os procedimentos para a construção do novo furo, mas por via da tramitação existente na contratação pública, haverá que cumprir as regras. No que respeita ao lixo, haverá que sensibilizar as pessoas, para o cuidado a ter no seu depósito dentro dos contentores. ----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 8 de janeiro de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: ----------

-----**Orçamental:** - dois milhões, setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e sete euros e cinco cêntimos. ----------

-----**Não Orçamental**: - duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos. ----------

-----A Câmara, tomou conhecimento. ----------

-----**B – ORDEM DO DIA**----------

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº29/2018)** ----------

-----Para apreciação, foi previamente distribuída, junto à convocatória, uma cópia do projeto da ata da reunião anterior, número 29/2018, a cada membro da Câmara. Não tendo sido levantada qualquer questão, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. Nos termos previstos no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os Senhores Presidente e Vereador Paulo Conde, não participaram na votação, por terem estado ausentes na reunião a que respeita a ata. ----------

-----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**----------

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obra, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ---------

-----**Primeiro:- (5)-** Processo- L-TUR-1/2012- Requerente:- Horto Palmeiras, Sociedade Agrícola, Lda., referente a obra de Turismo em Espaço Rural, situada em Vale d' Águia, com proposta de caducidade.----------

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir o requerente nos termos do CPA (Código do Procedimento Administrativo). ----------

-----**Segundo: - (6)** - Processo- L-EDI-2/2017- Requerente: - Luís Miguel Silva Pereira, referente a construção de habitação, situada na Courela da Cascarra, com pedido de 1ª prorrogação de prazo de licença de construção. ----------

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido. ----------

-----**Terceiro: - (7)** - Processo- L-EDI-18/2018- Requerente: - Bosques Alegres Lda., referente a construção de armazém agrícola / instalações de rega, situada no Monte Branco da Loira, com proposta de indeferimento. A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Indeferido de acordo com a informação técnica. -

-----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**----------

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, o Sr. Presidente e a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiram os atos e remeteram à reunião da Câmara para ratificação. Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

-----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 21 de fevereiro de 2018, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro: ------

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades: ----------

-----**(8)** -Fundação de São Barnabé. ----------

-----**(9)** -Ferreira Ativa. ----------

-----**(10)** -ADTR- Associação de desenvolvimento Terras do Regadio. ----------

-----**(11)** -S.C. Ferreirense- Atribuição de subsídio- Protocolo. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (8) -Ratificado o despacho; (9) -Aprovado nos termos propostos; (10) -Ratificado o despacho; (11) -Aprovado um valor de 1.500,00 euros até à assinatura do protocolo. É um valor a incluir por antecipação no valor a receber. ----------

-----**Segundo:** -Da informação interna nº. 138/2019, datada de 7 de janeiro de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 24 de dezembro a 8 de janeiro do corrente. ----------

-----**(12)** - Singarunners a Lisboa. ----------

-----**(13)** - Grupo Coral Alma Alentejana a Alcáçovas. ----------

-----**(14)** - S.C. Ferreirense- traquinas a Castro Verde. ----------

-----**(15)** - GD Odivelas a Santa Vitória. ----------

-----**(16)** - S.C. Ferreirense-juvenis a Pias. ----------

-----**(17)** - Grupo Homenagem a Virgínia Dias-Rosas de Março-Casa do Alentejo-Lisboa. ---

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr.ª. Vereadora. ----------

-----**B.5 – AUTORIDADE DE TRANSPORTES. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMBAL**

-----**(18)** -Foi apresentada a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do serviço público de transporte de passageiros. A Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL) em face da Lei nº 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, o qual

estabeleceu o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, o que leva os municípios a tornarem-se as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais. Assim, o presente contrato proposto, tem por objeto a delegação de competências do Município de Ferreira do Alentejo, na CIMBAL e que abrange as áreas de definição de objetivos estratégicos do sistema de mobilidade e o planeamento e organização anteriormente referidas.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----B.6 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO----------

-----**(19)** – Em conformidade com o previsto na Lei nº50/2018, de 16 de agosto, haverá que ser remetido à DGAL (Direção Geral da Administração Local), a comunicação da não aceitação se for o caso das transferências em 2019, de algumas competências, redistribuídas por determinadas áreas setoriais e que se anexa à presente ata.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" solicitar à Assembleia a colocação como ponto na ordem de trabalhos. Distribuir a documentação a todos os Vereadores. Remeter à próxima reunião de câmara". ----------

-----B.7 – EMPREITADAS. LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO----------

-----**(20)** – Foi presente à reunião da câmara municipal a entrada externa nº 2039/2018, de 12 de fevereiro de 2018, com uma informação do Chefe de Divisão (DUOP), o qual alude que foi efetuada a receção definitiva da obra de "Construção do Ninho de Empresas do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo", pela empresa BETONIT- Engª. e Construções Lda., pelo que se deve proceder à liberação da caução, nos termos previstos no disposto nos números 5 e 7 do artigo 295º do CCP. Assim, o valor a reduzir será fixado em 2.687,44€. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado". --

-----**B.8 – VISTORIA A PRÉDIO URBANO**----------

-----**(21)** – No seguimento do requerimento de Romão e Carvalho- Gestão e Administração de Condomínios Lda., para a realização de uma vistoria ao prédio urbano sito no Largo D. Luís Maldonado Vivião Passanha em Ferreira do Alentejo, a comissão designada para o efeito, apresentou o auto de verificação do estado de conservação e manutenção da edificação e que se anexa á presente ata.----------

-----Das anomalias identificadas, a comissão de vistoria remete para o artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o qual refere os principais aspetos no dever de conservação das construções.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Cumprir com o proposto pela Comissão de Vistoria". ----------

-----**B.9 – AUTORIZAÇÃO PARA A PASSAGEM DE CONDUTA EM ESTRADA MUNICIPAL**-----

-----**(22)** – A empresa Fitagro SL, pretende autorização para o atravessamento de uma conduta de rega, na estrada municipal 526, a qual terá uma intervenção sobre aquela infraestrutura municipal. Assim, os serviços da DUOP, emitiram parecer técnico para os aspetos a considerar para que seja possível deferir o pretendido, nomeadamente no que diz respeita á sinalização do local, os materiais a utilizar e a sua forma, como o acabamento depois de efetuado o corte na parte betuminosa. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado conforme informação técnica". ----------

-----**B.10 – REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL. TRANSPORTES.** ----------

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem a identificação dos requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transportes. ----------

-----As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. --------

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que "No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência", todas as candidaturas agora apresentadas reúnem as condições para serem apoiados no âmbito do regulamento.----------

-----**Primeiro- (23)** -Requerente: Docelina Maria Garvão Machado, residente em Fortes. -

-----**Segundo- (24)** -Requerente: António Francisco Paulino Nunes, residente em Odivelas.

-----**Terceiro- (25)** -Requerente: Beatriz Duro Fraião, residente em Ferreira do Alentejo. -

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". ----

-----**B.11 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES.**----------

-----**(26)**- Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, o Sr. Presidente, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". ---

-----**B.12 – MAPA DE PESSOAL.** ----------

------**(27)** Foi presente à reunião a informação interna 169/2019 da Chefe DAM e que se transcreve "Considerando a publicação em diário da república da Organização dos Serviços Municipais (OSM), no dia 11 de dezembro de 2018 e a sua entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2019, nos termos do despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro, foi necessário proceder a reafectação dos trabalhadores , de acordo com a nova estrutura dos serviços.----------

-----Assim e em conformidade verifica-se a necessidade de efetuar a alteração ao mapa de pessoal para o corrente ano. ----------

-----De Acordo com as indicações superiores, remete-se em anexo a proposta do mapa. -

----Mais informo que nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a presente alteração, deve, sob proposta da câmara, ser remetida para apreciação e deliberação da assembleia municipal. À consideração superior". ----------

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

------**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

-----Não houve. ----------

-----**D. – MINUTA DA ATA**----------

-----Aprovada por unanimidade. ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e quarenta e seis minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.----------

-----E eu, Alban Palafich. Chefe dos Serviços Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.----------

O Presidente da Câmara,

L. A. Pita Ameixa

Luís António Pita Ameixa